



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI Nº 24/2024

Monte Mor 27 de março de 2024

Ementa: Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 517.045,13 (quinhentos e dezessete mil, quarenta e cinco reais e treze centavos) no Orçamento Programa para 2024.

RELATÓRIO

Chega a esta Casa Legislativa, mediante recepção da mensagem 10/2024, do Gabinete do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 24/2024, que “Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 517.045,13 (quinhentos e dezessete mil, quarenta e cinco reais e treze centavos) no Orçamento Programa para 2024.”

O referido projeto tem por objetivo incluir na dotação orçamentária de 2024, recurso Federal conforme Contrato de Transferência nº 005/2023 e Cronograma de Desembolso, bem como, Planilha de Orçamento, anexos ao Projeto, referente ao Programa Meio Ambiente executar o Projeto para regularizar as vazões do Rio Capivari Mirim. A fonte para o crédito advém da contratação de transferência de recursos via Caixa Econômica Federal pela Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) do Programa Recuperação e Conservação dos Recursos Hídricos

PARECER

Inicialmente cabe ressaltar que o projeto de Lei nº 24/2024 foi devidamente analisado, de modo que não foi constatada nenhuma afronta à Constituição Federal, Lei Federal, Estadual ou Municipal, estando portanto em conformidade com a legislação vigente. Feita esta consideração, passamos a análise, não do mérito, mas sim da conformidade do projeto.

A propositura passou por audiência pública na data de 19/03/2024, onde foram sanadas todas as dúvidas com relação ao projeto. Sendo assim, a comissão de finanças não constatou nenhum óbice de natureza financeiro-orçamentária, sendo que o Projeto de Lei contém os requisitos necessários para sua apreciação, cabendo a este relator apresentar parecer “**FAVORÁVEL**”, ao Projeto de Lei que: Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

no valor de R\$ 517.045,13 (quinhentos e dezessete mil, quarenta e cinco reais e treze centavos) no Orçamento Programa para 2024.

Sala das Comissões, 27 de março de 2024

Assinado Digitalmente Por: Beto
Carvalho
CPF: *****
Data: 27.03.2024



Beto Carvalho
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Vitor
Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF: *****
Data: 27.03.2024



Vitor Gabriel
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****
Data: 27.03.2024



Alexandre Pinheiro
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento
Relator

